



Como estruturar o atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência?

Workshop

O Evento terá como objetivo o alinhamento e o aperfeiçoamento de diretrizes para a devida implementação da Lei 13.431/2017, em primeiro plano dentro do sistema de Justiça e posteriormente junto aos demais atores da rede de proteção.

Público alvo: Membros e servidores do Ministério Público do Paraná, do Poder Judiciário, da Defensoria Pública, da Polícia Civil, Advogados, Conselheiros Tutelares e demais profissionais da rede de proteção que buscam garantir e efetivar a proteção dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes.

Formas de participação: O *Workshop* é gratuito e será oferecido na modalidade presencial para Curitiba e região metropolitana e à distância (via *webcast*) para as cidades do interior.

Data e horário: 16 de agosto de 2019, das 08h30 às 12h20.

Local: Auditório do bloco II da sede do Ministério Público do Paraná - MPPR
Rua Marechal Hermes, 820 - Térreo - Centro Cívico - Curitiba - PR

Carga horária: 4h

Parcerias: Ministério Público do Estado do Paraná
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Defensoria Pública do Estado do Paraná
Polícia Civil do Estado do Paraná
Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Paraná
FORTIS - Força Tarefa Infância Segura

Apoio: Escola Superior do Ministério Público

[INSCRIÇÕES AQUI](#)

WORKSHOP

Como estruturar o atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência?

Avanços necessários para o cumprimento da Lei 13.431/2017





Como estruturar o atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência?

Workshop

Metodologia:

Ação 1) Reunir nos fóruns locais, todo o Sistema de Justiça nas comarcas a fim de que, preferencialmente, assistam juntos essa articulação política e teórica para, a partir daí, construir coletivamente um sistema alinhado tanto em termos da escuta especializada, do depoimento especial e a organização de toda a rede de proteção e atendimento à crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência, levando em conta as especificidades de cada município/comarca.

Ação 2) Disponibilização de questionário eletrônico para ser respondido coletivamente a fim de que se estabeleça padrões e diretrizes na implementação da lei, primeiro no sistema de justiça e posteriormente contribuindo para que os municípios tenham parâmetros para desenvolver seus fluxos, em parceria com os demais atores da rede de proteção e atendimento. Essas respostas irão também subsidiar a construção das próximas ações, com data ainda a definir.

Atenção: Sugerimos, se possível, ainda no período da tarde, que todos deem continuidade ao trabalho com o preenchimento do questionário e o estabelecimento de diretrizes de acordo com as especificidades de cada município.

[CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O QUESTIONÁRIO](#)

Ação 3) Gravação e transmissão de vídeos com conteúdos teóricos sobre o tema e com experiências municipais exitosas.

Ação 4) Divisão do Estado em macrorregiões, com capacitação presencial e a distância, estabelecendo diretrizes mínimas para atuação dos municípios na implementação da Lei, na articulação de fluxo interno e externo, na construção dos fluxos necessários para recebimento e monitoramento de denúncias, e no aprimoramento da articulação da rede de proteção e de atendimento.

Questionário:

- O questionário deverá, preferencialmente, ser respondido de forma coletiva.
- Um resumo do questionário, para discussão prévia, poderá ser obtido no link: http://www.crianca.mppr.mp.br/.../workshop_depoimento_especial_2019_resumo_questionario.pdf
- Para envio das respostas deve-se utilizar o formulário on-line, com acesso em: <https://forms.gle/tAKtHTRJLzdHMKYV8>
- Dúvidas poderão ser dirimidas com a psicóloga Elaine Sartori - CAOPCAE/MPPR, pelo telefone (41) 3250-4710 ou pelo e-mail elainebs@mppr.mp.br.

[CLIQUE AQUI PARA ENVIAR O QUESTIONÁRIO](#)



Como estruturar o atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência?

Workshop

Programação:

08h | Credenciamento

08h30 | **Abertura**

Moacir Gonçalves Nogueira Neto | Procurador de Justiça, Corregedor-Geral do MPPR

Michele Rocio Maia Zardo | Procuradora de Justiça, Coordenadora do CAOPCAE/MPPR

Eduardo Cambi | Promotor de Justiça, Coordenador Geral da Escola Superior do MPPR

José Augusto Gomes Aniceto | Desembargador, Corregedor-Geral da Justiça

Josiane Freut Bettini Lupion | Corregedora-Geral da Defensoria Pública

Marcelo Lemos de Oliveira | Corregedor-Geral da Polícia Civil

Bruna Marques Saraiva | Presidente da Comissão da Criança e do Adolescente da OAB-PR

Felipe Eduardo Hideo Hayashi | Coordenador da Força Tarefa Infância Segura

09h | **Práticas do depoimento especial no Brasil**

Sandra Pinto Levy | Psicóloga do TJRJ, Consultora em Psicologia Jurídica, Supervisora Nacional de Referência do CNJ

Mediadora: **Noeli Salete Tavares Reback** | Juíza Dirigente - Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude.

09h40 | **Fluxo interno e experiência de Curitiba**

Oswaldo Canela Júnior | Juiz de Direito da Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Curitiba - TJPR

Depoimento especial, fluxo para o interior, produção e compartilhamento de prova

Sérgio Luiz Kreuz | Juiz Auxiliar da Corregedoria do TJPR.

Mediador: **Ruy Muggiati** | Desembargador do TJPR, Membro do CONSIJ

10h20 | **Aspectos do desenvolvimento e o depoimento de crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência**

Angela Regina Urio Liston | Analista Judiciária, área psicologia.

Mediador: **Sérgio Luiz Kreuz** | Juiz Auxiliar da Corregedoria do TJPR.

10h40 | **Revelação espontânea**

Tarcila Santos Teixeira | Promotora de Justiça da Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Curitiba, MPPR.

Mediadora: **Michele Rocio Maia Zardo** | Procuradora de Justiça, Coordenadora do CAOPCAE, MPPR.



Workshop

Como estruturar o atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência?

11h | **Qualificação dos agentes oficiais para a escuta especializada**

José Barreto de Macedo Junior | Delegado do NUCRIA (Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Crimes).

Mediadora: **Tarcila Santos Teixeira** | Promotora de Justiça da Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Curitiba, MPPR

11h20 | **Escuta especializada, rede, criação do serviço de recebimento e monitoramento e criação de fluxo**

Luciana Linero | Promotora de justiça, CAOPCAE - MPPR

Escuta especializada e articulação externa - Sistema de Garantia de Direitos

Eduardo Alfredo de Melo Simões Monteiro | Promotor de Justiça da Comarca de Curitiba - Foro Regional do Boqueirão, MPPR.

Mediadora: **Michele Rocio Maia Zardo** | Procuradora de Justiça, Coordenadora do CAOPCAE, MPPR

12h | **Papel da Defensoria na garantia dos direitos**

Fernando Redede Rodrigues | Defensor Público - NUDIJ (Núcleo de Proteção aos Direitos da Infância e Juventude da Defensoria Pública do Estado do Paraná).

Mediador: **Eduardo Alfredo de Melo Simões Monteiro** | Promotor de Justiça da Comarca de Curitiba - Foro Regional do Boqueirão, MPPR.

12h20 | **Encerramento**



MPPR - Ministério Público do Estado do Paraná

CAOPCAE - Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Criança e do Adolescente e da Educação
Rua Marechal Hermes, 751 - Bloco 1 - 4º andar - 80530 - 225 - Centro Cívico - Curitiba - PR
Fone: (41) 3250-4703 - caop.criancaeadolescente@mppr.mp.br



Como estruturar o atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência?

Pretende-se, com este questionário, auxiliar na construção do fluxo municipal do Sistema de Garantia de Direitos das crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência, além de dar subsídios para a elaboração da sequência do trabalho de capacitação, avaliação e monitoramento das ações e estratégias na implementação da Lei nº 13.431/2017.

Observações:

- O questionário deverá, preferencialmente, ser respondido de forma coletiva.
- Utilizar o formulário on-line para envio das respostas: <https://forms.gle/tAKtHTRJLzdHMKYV8>
- Dúvidas poderão ser dirimidas com a psicóloga Elaine Sartori - CAOPCAE/MPPR, em (41) 3250-4710.

Identificação:

Endereço de e-mail:

Nome do responsável pelas informações:

(Nome da pessoa responsável por responder a este questionário de avaliação, usuário do e-mail acima)

Nomes dos membros da equipe de trabalho:

(Nomes das pessoas que participaram da discussão, caso a resposta seja coletiva)

Município:

Abrangência:

(Municípios da comarca aos quais as respostas se referem)

Instituição:

(Quais instituições participaram da elaboração das respostas a este questionário)

1. Implementação da Lei nº 13.431/2017:

(Lei do Depoimento Especial)

1.a) Quais as maiores dificuldades encontradas para a implementação da Lei nº 13.431/2017?

2. Sobre a "Revelação Espontânea":

- considerando a realidade de seu município:

(Os órgãos de saúde, assistência social, educação, segurança pública e justiça adotarão os procedimentos necessários por ocasião da revelação espontânea da violência. Art. 4º, §2º da Lei nº 13.431/2017)

2.a) Quais estratégias poderiam ser realizadas para capacitação da rede de serviços e da comunidade para o recebimento e o encaminhamento da revelação espontânea?

2.b) Quais instrumentos poderiam ser criados?

2.c) Quais os atores da rede de proteção poderiam participar da capacitação?

3. Com relação a escuta especializada:

(Escuta especializada é o procedimento de entrevista sobre situação de violência com criança ou adolescente perante órgão da rede de proteção, limitado o relato estritamente ao necessário para o cumprimento de sua finalidade.)

- 3.a)** Quais atores da rede de proteção devem ser capacitados?
- 3.b)** Qual é o fluxo seguido para o recebimento e o encaminhamento?
- 3.c)** Que protocolos podem ser desenvolvidos?
- 3.d)** O município já fez algum tipo de capacitação para a rede de proteção?

4. Com relação ao depoimento especial:

(Depoimento especial é o procedimento de oitiva de criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência perante autoridade policial ou judiciária.)

- 4.a)** Já foi realizado, em alguma circunstância, depoimento especial em seu município / comarca?
- 4.b)** Converse com seus pares sobre encaminhamentos/procedimentos que podem ser adotados para garantir as condições (jurídicas e técnicas) necessárias à implementação adequada do depoimento especial. Faça uma lista de sugestões.
- 4.c)** Quais os protocolos necessários e de que forma o fluxo interno pode ser estabelecido?
- 4.d)** A partir do depoimento, qual o fluxo a seguir?

5. Com relação a rede de proteção:

- 5.a)** Como a rede de proteção está estruturada no seu município e como poderia ser aprimorada?
- 5.b)** Considerando as especificidades de seu município, discuta com seus pares sobre quais estratégias são mais relevantes para a articulação da rede de proteção. Anote as sugestões.
- 5.c)** Quais os desafios para que a rede de proteção consiga assegurar o sistema de garantias de direitos de forma adequada às crianças e aos adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência?

6. Fluxos de atendimento

- 6.a)** Quais os fluxos necessários para assegurar a implantação de um Centro de Atendimento Integrado?
- 6.b)** Como poderia ser criado um serviço de recebimento e monitoramento de denúncias, ou de gerenciamento de casos?
- 6.c)** Quais os serviços se responsabilizariam por essas atividades?

7. Conclusão

Depois de discutir e refletir sobre vários fluxos, agora o desafio é criar um fluxo único e integrado dentro de seu município, contemplando todo o processo referido na Lei nº 13.431/2017.

MPPR - Ministério Público do Estado do Paraná

CAOPCAE - Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Criança e do Adolescente e da Educação
Rua Marechal Hermes, 751 - Bloco 1 - 4º andar - 80530-225 - Centro Cívico - Curitiba - PR
Fone: (41) 3250-4703 - caop.criancaeadolescente@mppr.mp.br